

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP e nos termos do Parecer nº 667/2019-GEJUR-EMAP, negou provimento ao recurso apresentado pela empresa EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES 61200209346 na CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP, mantendo-a inabilitada no referido certame. **A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/01/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP**, quando será aberto o envelope de proposta de preços da empresa habilitada, **MERCANTIL VERAS EIRELI**. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 25 de outubro de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP